

Simpar S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20 – NIRE 35.3000.323.416

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da SIMPAR S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 30 de abril de 2026, às 15 horas, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (4) Eleger os membros do Conselho de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026. **Instruções Gerais:** A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGOE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpsentimento.aspx?CbxW0jdnQS4JAgUx1hBxHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnHWVJ9ipZx_XLa3LjHwZ4p7, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta da Administração da AGOE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGOE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.simpar.com.br) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGOE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpsentimento.aspx?CbxW0jdnQS4JAgUx1hBxHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnHWVJ9ipZx_XLa3LjHwZ4p7, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive) ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGOE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@simpar.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima. O percentual mínimo de participação no capital social votante para (i) requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2% e (ii) solicitar a votação dos membros do Conselho de Administração pelo sistema de voto múltiplo é 5%. O requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 horas antes da realização da AGOE. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (ri.simpar.com.br) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo - SP, 31 de março de 2026.

Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DE AVISO DE EDITAL****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – CISMETRO HOLAMBRA, com sede e foro na cidade de Holambra – SP, à Avenida das Tulipas, nº 638, Jardim Holanda, Holambra - SP, CEP 13.827-042, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.947.645/0001-64, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Ana de Elisabete Filomeno, com fundamento no art. 79, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, e conforme aprovado em Assembleia Geral do CISMETRO, torna PÚBLICA a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços, com vigência de 12 (doze) meses a contar do encerramento do período inicial de cadastramento de 60 (sessenta) dias corridos, conforme previsto no item 10 do Edital, nas seguintes especialidades/grupos da TABELA CISMETRO: GRUPO 01 – Ações de Promoção e Prevenção em Saúde; GRUPO 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstico; GRUPO 03 – Procedimentos Clínicos; GRUPO 04 – Procedimento Cirúrgico; GRUPO 00 – TUSS; GRUPO 90 – Código próprio; GRUPO 91 – SESMET – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho; GRUPO 92 – Procedimentos Veterinário. A integra do presente edital e seus anexos relacionados, poderão ser obtidos através do site oficial do Consórcio (<https://www.cismetrom.com.br>): Anexo I – Contrato Padrão Eletrônico
Anexo II – Tabela de Valores CISMETRO; Anexo III – Modelos de Declarações Obrigatórias: Modelo de Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos; Modelo de Declaração de Ciência e Compromisso; Modelo de Declaração de Não Duplicidade de Financiamento (para entidades filantrópicas/sem fins lucrativos); Modelo de Declaração de Dispensa de Prova de Inscrição no CNES e Alvará de Vigilância Sanitária; Anexo IV – Regulamento de Credenciamento e Manual de Utilização do Sistema (Usuário Município / Usuário Fornecedor). O prazo de divulgação para as solicitações de credenciamento é de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, os interessados poderão solicitar seu cadastro no credenciamento, através do sistema informatizado, a partir de 31 (trinta e um) dias da publicação deste Aviso de Credenciamento na imprensa oficial, jornal de circulação da região e no quadro de avisos do CISMETRO. O Edital poderá ser impugnado por qualquer pessoa dentro de sua publicação, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da abertura do período de inscrição. O edital na íntegra, bem como demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no site <https://www.cismetrom.com.br> ou na sede administrativa do CISMETRO, situada à Avenida das Tulipas, nº 638, Jardim Holanda – Holambra / SP – CEP: 13827-042 – Telefone: (19) 3802-2300.

Holambra, 30 de março de 2026.
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente
Ana Paula Coppini Borges
Coordenadora Geral
Luana Cristina Lobo
Coordenadora Téc. de Planejamento e Credenciamento

AVISO DE LICITAÇÃO**UASG – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Modalidade: Pregão eletrônico nº 90.027/2026 Nº Processo: 060.00002239/2026-48
Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em viaturas, com fornecimento de peças nova de reposição, conforme norma ABNT NBR15296 de 30/12/2005, em veículos oficiais (viaturas policial)
Total de Itens Licitados: 01 Valor total da licitação: R\$ 179.541,42 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) Disponibilidade do edital: 31/03/2026 Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05507-060
Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/edilais/?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/04/2026 às 10h30min no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICHA – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.23.03.2026-CP – A Presidente da CEL do Município de Itaipocá/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Concorrência Pública Nº 26.23.03.2026-CP ao Edital de Necessidade de serviços de engenharia para a reforma e revitalização do Açude da Nação, localizado no Município de Itaipocá, Estado do Ceará, infraestrutura hidráulica integrante da bacia hidrográfica do litoral, essencial ao abastecimento de água, à segurança hídrica e ao desenvolvimento sustentável da região. Motivo: Por falta de material. Fica Marcado a Abertura para o dia 16 de Abril de 2026 às 10h, o Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CEL e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão Especial de Licitação, através do email: licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br, e demais canais de comunicação. **Cleidiana Pereira de Araújo – Agente de Contratação.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Sede Social e Administrativa: Rua Auriflâma, nº 4546 - Jardim Santa Lúcia São José do Rio Preto - SP

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL

De acordo com o regulamento eleitoral do Estatuto Social desta entidade, fazemos saber aos interessados, que a única Chapa registrada, como concorrente a eleição a ser realizada nos dias 25 e 26 de Maio de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 16h, a que se refere o Aviso Resumido publicado no "Jornal Diário da Região", no Caderno Cidades, página 12 nº 21990, e "Jornal O Estado de São Paulo" no Caderno Economia & negócios página B11 no dia 24 de Março de 2026 (Terça-feira), tem a seguinte composição: **DIRETORIA - EFETIVOS:** José Honorio Cabral da Silva - Diretor Presidente, Laerte Alves Moises - Diretor Vice-Presidente, Mauricio Cesar Camargo - Diretor 1º Secretário, Sílvia Helena Brussole - Diretor 2º Secretária, Ermantino Alves das Neves - Diretor 1º Tesoureiro, José Donizete Nunes dos Santos-Diretor 2º Tesoureiro e Roberto Teixeira - Diretor Social. **DIRETORIA-SUPLENTE:** Estevão Alcino Gil. **CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:** Odilon Marques dos Santos, José Carlos Bertasso e Silvano Teixeira Filho. **DELEGADOS DE REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA - EFETIVOS:** José Honorio Cabral da Silva e Ermantino Alves das Neves. **DELEGADOS DE REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA - SUPLENTE:** Maurício Cesar Camargo e José Donizete Nunes dos Santos. **Comissão Eleitoral:** Marcelo Vicente Carrocine, Evandro Aparecido Felner e Gabriela Mahkoul Felner. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer candidatura. São José do Rio Preto, 30 de março de 2026
JOSÉ HONORIO CABRAL DA SILVA - Presidente

**Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.**

CNPJ/MF nº 09.456.668/0001-12

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida José Geraldo de Mattos, nº 765, Bairro Piracangaçu, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma do artigo 7º do seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participarem, no dia 24 de abril de 2026, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, de modo híbrido (digital, via plataforma Microsoft Teams, e presencial, na sede da Companhia): **Assembleia Geral Ordinária, às 14h em primeira convocação e às 14h15 em segunda convocação**, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, na forma prevista do artigo 7º, parágrafo 6º do Estatuto Social; (iii) eleger três membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto Social; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 7º, parágrafo 7º do Estatuto Social; e, em **Assembleia Geral Extraordinária, às 15h00 em primeira convocação e às 15h15 em segunda convocação**, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia ("Acionistas") poderão participar das Assembleias por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, das seguintes formas: (i) presencialmente, na sede da Companhia; (ii) virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams; ou (iii) votando à distância, via boletim de voto. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente das Assembleias por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams poderão se cadastrar até 30 minutos antes da realização de cada uma das Assembleias, fornecendo as documentações e informações indicadas neste edital de convocação. A solicitação para a participação virtual, bem como o envio das documentações e informações deverão ser devidamente enviadas para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br, e o acionista receberá, em seguida, um acesso **intransferível** para sua participação virtual nas Assembleias. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por submeter seus votos por meio de boletim de voto disponibilizado no endereço eletrônico <https://campolimpoplasticos.com.br>, deverão submeter seus boletins de voto devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos abaixo para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br, até o dia 23 de abril de 2026. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de participar nas Assembleias presencial ou virtualmente, desde que observado o procedimento de cadastro previsto neste edital de convocação, caso em que o respectivo boletim de voto enviado será desconsiderado. **Documentação para participação:** (i) documentos que comprovem a legitimidade para representar o acionista; ou (ii) procuração outorgada, há menos de um ano, pelos representantes legais do acionista a (a) outro acionista, a (b) administrador da Companhia ou (c) advogado, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Anônimas. **A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.**

Taubaté/SP, 26 de março de 2026
Adriano Pescarmona

Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andrezza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andrezza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.



Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.



Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO